



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO LII - Nº 190 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	INDICAÇÃO.....	07
MENSAGEM.....	03	ATA.....	14
PROJETO DE LEI.....	03	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	15
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	05	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	16
REQUERIMENTO.....	06	OFÍCIOS.....	17

C O N T R A T O 0 4

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)
3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)
- 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB)
2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 10. Deputada Dr. ^a Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 12. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder: Deputado Adelmo Soares
2º Vice-Líder: Deputada Dr.^a Helena Duailibe

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Dr. ^a Vivianne (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Edna Silva (PRD) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputado Fred Maia (PDT) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaína (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputada Cláudia Coutinho (PDT)
Deputado Edson Araújo (PSB)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Kamyla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Keké Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputada Dra Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Keké Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho
VICE-PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenice Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcina Cutrim

Titulares

Deputado Cláudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Keké Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Keké Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Adelmo Soares
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Nagib
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputada Dra Helena Duailibe
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Ana do Gás
Deputado Keké Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Júnior França

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaina

REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:

Dep. Doutor Yglésio

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
.... Deputado Leandro Bello
Deputada Solange Almeida
Deputado Keké Teixeira



Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Adelmo Soares

Segunda Secretaria, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

Às nove horas e quarenta e três minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Kekê Teixeira, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Daniella, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Francisco Nagib, Iracema Vale, Júnior Cascaria, Junior França, Leandro Bello, Osmar Filho, Ricardo Rios e Solange Almeida.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, a Senhora 2ª Secretária para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

A SENHORA 2ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS (lê Texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM N° 96 /2025

São Luís, 24 de outubro de 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas a presente Medida Provisória, que cria 05 (cinco) cargos em comissão de Assessor Especial, de Simbologia Isolado, a serem distribuídos nas estruturas da Casa Civil, da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, e dá outras providências.

É de conhecimento geral que o princípio da eficiência, consagrado no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, impõe à Administração Pública o dever de desempenhar suas funções com presteza, qualidade e rendimento funcional, o que demanda, muitas vezes, a reestruturação organizacional de suas entidades, de modo a garantir a adequada prestação dos serviços públicos.

Nessa direção, a presente Medida Provisória tem por objetivo atualizar a estrutura organizacional das Secretarias mencionadas, em especial diante da necessidade de reforço dos órgãos estratégicos do Estado para atender as demandas das novas políticas públicas estaduais, de forma a assegurar o contínuo aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, e por consequência, a efetivação do interesse público que legitima a sua atuação.

A relevância da matéria reside na necessidade de aperfeiçoar a atuação administrativa para concretização do princípio da eficiência, bem como a urgência decorre do princípio da supremacia do interesse público, que demanda velocidade na realização de mudanças, visando ao melhor funcionamento da máquina administrativa.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS
BRANDÃO
JUNIOR:10411640330
Data: 2025-10-24 13:03:41
03/04

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA N° 513 , DE 24 , DE OUTUBRO DE 2025.

Cria 5 (cinco) cargos de Assessor Especial, Simbologia Isolado, a serem distribuídos nas estruturas da Casa Civil, da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, nas estruturas da Casa Civil, da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, 05 (cinco) cargos em comissão de Assessor Especial, de Simbologia Isolado, conforme Anexo Único desta Medida Provisória.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Medida Provisória correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS CARLOS ORLEANS BRANDÃO
BRANDÃO JUNIOR:10411640330 Data: 2025-10-24 13:03:41-03:00

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

DOS CARGOS COMISSIONADOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		
DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QTD.
ASSESSOR ESPECIAL	ISOLADO	01
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO		
DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QTD.
ASSESSOR ESPECIAL	ISOLADO	01
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QTD.
ASSESSOR ESPECIAL	ISOLADO	01
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QTD.
ASSESSOR ESPECIAL	ISOLADO	01
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QTD.
ASSESSOR ESPECIAL	ISOLADO	01
TOTAL		05

PROJETO DE LEI N° 497 /2025

Institui a Rota dos Romeiros, compreendo o trajeto da Estrada de São José de Ribamar (MA-201), e a distância e de aproximadamente 32 km, passando pelos municípios de São Luís, Paço do Lumiar e São José de Ribamar no Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Estado do Maranhão, a Rota dos Romeiros, compreendo o trajeto da MA-201, entre os municípios de São Luís e São José de Ribamar, passando pelos municípios de São Luís, Paço do Lumiar e São José de Ribamar, destinado a promover e garantir segurança, infraestrutura e apoio aos peregrinos e devotos que realizam a caminhada em direção ao Santuário de São José de Ribamar.

Art. 2º - A Rota dos Romeiros terá por objetivos:

- I. assegurar condições adequadas de trânsitos, sinalização e segurança aos peregrinos;
- II. incentivar o turismo religioso e sustentável no Estado do Maranhão;
- III. preservar e valorizar a tradição cultural e religiosa das



peregrinações;

IV. fomentar ações de integração entre municípios e comunidades situadas ao longo do trajeto;

V. promover parcerias entre o poder público, concessionárias de rodovias e a iniciativa privada para implantação e manutenção da rota.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, em cooperação com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – (MOB), adotar medidas técnicas e administrativas necessárias à execução do projeto, observada a legislação federal pertinente.

Art. 4º - A implantação da Rota dos Romeiros poderá incluir:

I. faixas exclusivas e seguras para pedestres e ciclistas;

II. pontos de apoio com banheiros, bebedouros e áreas de descanso;

III. sinalização temática e informativa sobre distâncias, locais de interesses e segurança;

IV. plantio de árvores nativas e ações de proteção ambiental ao longo do percurso.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 29 de outubro de 2025. **Ariston** Ribeiro - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A peregrinação a pé rumo ao Santuário de São José de Ribamar, Padroeiro da cidade de São José de Ribamar, no estado do Maranhão, é uma das manifestações de fé mais importante do nosso estado, reunindo milhares de romeiros de todas as regiões de nosso estado e país, que percorrem longas distâncias em devoção e reflexão espiritual. Este movimento religioso não apenas fortalece a identidade cultural e religiosa do povo, mas também contribui significativamente para a economia local dos municípios ao longo do trajeto, por meio do turismo, comércio e serviços.

No entanto, os peregrinos enfrentam desafios consideráveis durante a caminhada, como a falta de infraestrutura adequada, ausência de sinalização específica, riscos de acidentes e condições climáticas adversas. Tais fatores tornam essencial a criação de um percurso seguro e estruturado, que garanta a integridade física e o bem-estar dos fiéis.

A Rota dos Romeiros visa assegurar condições de segurança, conforto e suporte logístico, promovendo a instalação de faixas exclusivas, pontos de apoio com infraestrutura básica, sinalização informativa e medida de proteção ambiental. Além disso, a iniciativa busca fortalecer a colaboração entre o poder público, concessionárias e comunidades locais. Tornando a peregrinação mais segura, organizada e acolhedora.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 29 de outubro de 2025. **Ariston** Ribeiro - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N° 498 /2025

Dispõe sobre a criação de faixas exclusivas para motocicletas, motonetas e ciclomotores em vias públicas de grande fluxo de veículos e com alto índice de acidentes nos municípios do Estado do MA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Estadual, por meio do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e em coordenação com os órgãos municipais de trânsito, autorizado a instituir Faixas de Circulação Exclusivas para Motocicletas (Faixa Moto) em vias públicas

urbanas que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios técnicos:

I - Volume diário médio de tráfego de motocicletas superior a um limite estabelecido em regulamentação;

II - Histórico de acidentes de trânsito envolvendo motocicletas acima da média estadual;

III - Existência de espaço físico viável para a demarcação da faixa sem comprometer a fluidez do tráfego geral.

§ 1º A instituição da Faixa Moto tem como objetivos primordiais a redução de acidentes, o aumento da segurança dos condutores de veículos de duas rodas e a melhoria da fluidez do trânsito.

§ 2º A prioridade para a implementação das Faixas Moto será dada aos municípios com maior incidência de sinistros com motocicletas e com população superior a 50 mil habitantes, conforme dados oficiais.

§ 3º Para os fins desta Lei, consideram-se motocicletas, motonetas e ciclomotores os veículos definidos e regulamentados pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 2º - A sinalização e a engenharia das Faixas de Moto obedecerão estritamente às normas técnicas e aos padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), devendo incluir:

I - Sinalização horizontal específica (pintura de faixas e pictogramas);

II - Sinalização vertical (placas de regulamentação e advertência);

III - Elementos de segurança viária, como tachões, balizadores ou defensas, sempre que o projeto de engenharia de tráfego recomendar.

Parágrafo único. É vedada a utilização da Faixa Moto por quaisquer veículos que não sejam motocicletas, motonetas ou ciclomotores.

Art. 3º - Fica criado o Comitê de Análise e Monitoramento das Faixas Moto, de caráter consultivo, com a seguinte composição:

I - Representantes do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN);

II - Representantes dos órgãos municipais de trânsito dos municípios abrangidos;

III - Representantes da sociedade civil, incluindo associações de motociclistas e sindicatos de motofretistas;

IV - Especialistas em segurança viária e mobilidade urbana.

§ 1º O Comitê será responsável por validar os estudos técnicos de viabilidade, monitorar os resultados da política em termos de redução de acidentes e propor eventuais ajustes na regulamentação.

Art. 4º - Os órgãos de trânsito estaduais e municipais deverão desenvolver e implementar campanhas de educação no trânsito e conscientização pública sobre o uso correto das Faixas Moto e a convivência harmônica entre motociclistas e demais motoristas.

§ 1º As campanhas deverão utilizar linguagem e canais de comunicação acessíveis, com ênfase na prevenção de acidentes.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas por recursos provenientes de convênios, parcerias público-privadas e do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET).

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá prever em regulamento a criação de um fundo específico para a manutenção e modernização das Faixas Moto, bem como para o custeio das campanhas educativas.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação, com a definição dos critérios técnicos detalhados para a seleção das vias, padrões de engenharia e cronograma de implementação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 29 de outubro de 2025. **Ariston** Ribeiro - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir a criação de vias exclusivas para motocicletas nos municípios do Estado do



Maranhão com população superior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

A proposta se fundamenta em três pilares principais: segurança viária, mobilidade urbana e preservação da vida.

Nos últimos anos, as motocicletas se consolidaram como um dos principais meios de transporte em nosso Estado, especialmente nos grandes centros urbanos. Essa realidade se deve à sua praticidade, ao baixo custo de aquisição e manutenção, além de oferecer maior agilidade em meio ao intenso tráfego. Entretanto, o aumento significativo da frota de motos trouxe consigo uma preocupação crescente com o número de acidentes envolvendo motociclistas.

Segundo dados da Secretaria de Segurança e de órgãos de trânsito, os motociclistas representam parcela expressiva das vítimas de acidentes graves e fatais no trânsito maranhense. A ausência de infraestrutura adequada para esse público e a disputa de espaço com veículos de maior porte agravam ainda mais essa estatística.

A criação de vias exclusivas para motos em cidades com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes contribuirá para:

1. Reduzir o índice de acidentes, proporcionando um espaço seguro e devidamente sinalizado para circulação dos motociclistas.

2. Aumentar a fluidez do trânsito, já que o tráfego de motos será organizado e não se dará de forma improvisada entre carros, ônibus e caminhões.

3. Preservar vidas e reduzir custos públicos, uma vez que acidentes com motociclistas acarretam elevado número de atendimentos hospitalares e gastos com saúde pública.

4. Promover a mobilidade urbana sustentável, garantindo que todos os modais de transporte tenham seu devido espaço.

Portanto, este Projeto de Lei não apenas atende a uma necessidade urgente de segurança, mas também representa um avanço significativo na organização do trânsito, na valorização da vida e na eficiência da mobilidade urbana.

Essa medida, que já se provou eficaz em grandes centros urbanos (São Paulo e Rio de Janeiro), representa um avanço na política de segurança viária e se alinha com as melhores práticas de engenharia de trânsito. É um investimento na vida e na segurança de todos os cidadãos do Estado do Maranhão.

O presente projeto de lei tem como objetivo combater o alarmante número de mortes e acidentes graves envolvendo motociclistas nas rodovias estaduais do Maranhão. Em 2024, já são quase 400 mortes registradas, representando um aumento de 21,5% em relação ao mesmo período de 2023.

Dante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que trará benefícios concretos e duradouros para os cidadãos maranhenses.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 29 de outubro de 2025. **Ariston Ribeiro** - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 124 /2025

*Concede o título de Cidadão Maranhense
a Alberto Wagner Santos Costa.*

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Maranhense a **Alberto Wagner Santos Costa**, natural do Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 29 de outubro de 2025. **FRED MAIA** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Alberto Wagner Santos Costa, é brasileiro, nascido no dia 12 de novembro de 1972, no Rio de Janeiro/RJ, é casado com Michelle Paes Santos, com quem tem duas filhas: Valentinna Paes Costa e Antonella

Paes Costa. Atualmente reside no Condomínio Village, quadra I, casa 02, bairro Itapecuruzinho, em Caxias/MA.

É graduado em Direito pela Cesmac/AL, concluindo o curso em 1997, e possui pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Estácio de Sá. Ao longo de sua trajetória profissional, foi nomeado Delegado de Polícia do Estado do Maranhão em 04 de novembro de 1998.

Desde então, exerceu suas funções em diversas cidades do estado, iniciando sua carreira em Lago da Pedra/MA. Posteriormente, atuou na cidade de Bacabal, onde assumiu o cargo de Delegado Regional em agosto de 1999; em Pedreiras, como Delegado Regional a partir de abril de 2004; em Codó, em maio de 2005; e em Imperatriz, em abril de 2006.

Entre agosto de 2009 e maio de 2018, desempenhou importantes funções na capital São Luís, onde foi Delegado Titular do Parque Vitória, Delegado Chefe da Polinter, Titular da Superintendência de Crimes Funcionais (SICRIF), Diretor Operacional do DETRAN/MA e Delegado Titular do 6º Distrito Policial. Desde maio de 2018, exerce suas funções em Caxias/MA, onde atua como Delegado Titular da Delegacia do Adolescente Infrator (DAI).

Em reconhecimento à sua trajetória e aos serviços prestados à sociedade maranhense, recebeu o Título de Cidadão de Trizidela do Vale/MA e o Título de Cidadão Caxiense. Também foi nomeado Delegado da Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão (GLEMA) para a região de Codó e Caxias/MA.

Por essa razão, o Título de Cidadão Maranhense se fundamenta como honraria justa para reconhecer a importante contribuição do Delegado Alberto Wagner Santos Costa como agente de transformação social, defensor da lei e promotor da ordem pública no Estado do Maranhão.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 29 de outubro de 2025. **FRED MAIA** - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 125/2025

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo
“Manuel Beckman” Rosângela Lula da Silva- Janja.*

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” à, Rosângela Lula da Silva - Janja.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 29 de outubro de 2025. **Ana do Gás** – Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha “Manuel Beckman” a **Rosângela Lula da Silva – Janja** se justifica pela relevante contribuição que a homenageada tem prestado ao país nas áreas social, educacional e de promoção da equidade. Socióloga de formação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com especialização em História e MBA em Gestão Social e Sustentabilidade, Rosângela Lula da Silva construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o desenvolvimento humano, a justiça social e a defesa dos direitos das minorias.

Desde o início de sua militância, ainda na juventude, destacou-se pela atuação em movimentos sociais voltados à redemocratização do Brasil, participando ativamente das campanhas pelas “Diretas Já”. Ao longo de sua carreira, exerceu funções públicas e institucionais de grande relevância. Atuou como **assessora parlamentar na Assembleia Legislativa do Paraná**, onde contribuiu para o fortalecimento do diálogo entre a sociedade civil e o poder público, demonstrando sensibilidade social e compromisso com a construção de políticas voltadas ao bem comum.

Posteriormente, **foi contratada pela Itaipu Binacional**,



onde atuou como assistente de diretoria e coordenou programas de desenvolvimento sustentável, reforçando sua dedicação a projetos voltados à inclusão social e à sustentabilidade ambiental. Também desempenhou funções na **Eletrobras**, na área de comunicação e relações institucionais, consolidando uma trajetória de atuação técnica e engajamento social.

Nos últimos anos, sua atuação tem se voltado ao fortalecimento de políticas públicas de equidade de gênero, combate à misoginia e valorização da diversidade racial. Destacam-se, entre outras iniciativas, o apoio aos projetos “**Brasil sem Misoginia**”, voltado à prevenção do feminicídio e da violência doméstica, e “**Raízes Comex**”, que promove a inclusão e capacitação de profissionais negros no comércio exterior.

Tais ações evidenciam o compromisso permanente de Rosângela Lula da Silva com a construção de uma sociedade mais justa, plural e solidária — princípios que dialogam diretamente com o espírito da **Medalha Manuel Beckman**, distinção destinada a personalidades que contribuem de forma notável para o desenvolvimento humano, social e cultural do Brasil.

Por sua trajetória de engajamento, liderança e dedicação à promoção da igualdade e da cidadania, **Rosângela Lula da Silva reúne méritos incontestáveis para ser agraciada com a mais alta honraria do Parlamento maranhense.**

Biografia – Rosângela Lula da Silva (Janja)

Rosângela Lula da Silva, carinhosamente conhecida como Janja, nasceu em 27 de agosto de 1966, em União da Vitória (PR). Filha de Terezinha da Silva e José Clovis da Silva, mudou-se ainda bebê para Curitiba (PR), onde cresceu e construiu sua trajetória pessoal, acadêmica e política marcada pelo compromisso social e pela defesa dos direitos humanos.

Graduada em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Janja também possui MBA em Gestão Social e Sustentabilidade e especialização em História, formações que reforçam sua visão crítica e sensibilidade para os desafios sociais e ambientais do país.

Desde jovem, esteve engajada nas causas populares. Em 1983, aos 17 anos, iniciou sua militância política ao se filiar ao Partido dos Trabalhadores (PT), participando ativamente da campanha pelas “Diretas Já”, movimento histórico que simbolizou a luta pela redemocratização do Brasil.

Ao longo de sua trajetória profissional, atuou em importantes instituições públicas, com destaque para sua passagem pela Itaipu Binacional, onde coordenou programas voltados ao desenvolvimento sustentável e à responsabilidade social, e pela Eletrobras, na área de comunicação e relações institucionais. Seu trabalho sempre foi pautado pela valorização da justiça social, do meio ambiente e da igualdade de oportunidades.

Como Primeira-Dama do Brasil, posição que passou a exercer ao lado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Janja tem se destacado por ressignificar o papel institucional da figura feminina no cenário político nacional. Sua atuação firme e sensível tem ampliado o diálogo sobre equidade de gênero, diversidade racial e inclusão social, colocando em prática ações concretas em parceria com ministérios e organizações civis.

Entre as iniciativas apoiadas por ela, destacam-se o projeto “Brasil Sem Misoginia”, lançado em 2023 pelo Ministério das Mulheres, que busca enfrentar a violência contra a mulher e promover igualdade de direitos, e o programa “Raízes Comex”, de 2024, voltado à capacitação de profissionais negros no comércio exterior, em parceria com o Ministério da Igualdade Racial e o MDIC.

Figura pública de forte engajamento social e político, Rosângela Lula da Silva representa uma nova dimensão da liderança feminina brasileira — comprometida com a democracia, a justiça e a dignidade humana. Sua trajetória é marcada pelo empenho em transformar o espaço público em um ambiente mais inclusivo, participativo e solidário.

REQUERIMENTO N° 458/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que, depois da deliberação da Mesa Diretora, sejam concedidos 30 dias de licença saúde, conforme atestado em anexo, devendo ser considerado a partir de 22 de outubro de 2025.

De acordo com a Resolução Administrativa nº 937/2025, tive a concessão de 30 dias de licença para tratamento de saúde, devendo ser considerado a partir de 24 de setembro de 2025, combinados com 91 dias de licença para tratar de interesse particular, devendo ser considerada a partir de 25 de outubro de 2025, perfazendo 121 dias de licença, no período de 24 de setembro de 2025 a 23 de janeiro de 2026.

Em face do novo pedido de licença para tratamento de saúde por 30 dias, a partir do dia 22 de outubro de 2025 até 20 de novembro de 2025, faz-se necessário expedir nova Resolução Administrativa para alterar a Resolução Administrativa nº 937/2025, e considerando a licença para tratar de interesse particular a partir do dia 21 de novembro de 2025 até 23 de janeiro de 2026.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 29 de outubro de 2025. **Cláudia Coutinho - Deputada Estadual**

REQUERIMENTO N° 459 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que, após a deliberação da Mesa, sejam justificadas as minhas ausências nas Sessões Legislativas, dos dias 29 e 30 de outubro de 2025, devido ao cumprimento de agenda de trabalho junto ao Governador Carlos Orleans Brandão, na região Tocantina.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência a devida análise e aprovação deste Requerimento a fim de formalizar o pedido pelo período mencionado.

Nestes termos, com o voto da mais elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 29 de outubro de 2025. **Eric Costa - Deputado Estadual**

REQUERIMENTO N° 460 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, após deliberação da Mesa Diretora, venho requerer a Vossa Excelência que, sejam justificadas as minhas ausências nos dias 12,19,26 e 28 de agosto do corrente ano, tendo em vista que durante os dias mencionados, estive em execução de agenda política no interior do Estado.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís, 29 de outubro de 2025. SOLANGE ALMEIDA - DEPUTADA ESTADUAL

REQUERIMENTO N° 461 /2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nos termos do que disciplina o Regimento Interno deste Parlamento, após regular oitiva desta douta Mesa Diretora, venho



requerer a Sua Excelência, seja ABONADA minha falta na Sessão Legislativa do dia 28 de outubro do corrente ano, em razão de cumprimento de agenda institucional no município de Senador Alexandre Costa / MA.

Certa da atenção e deferimento de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 28 de outubro de 2025. Ana do Gás – Deputada Estadual

REQUERIMENTO N° 462 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, após deliberação da Mesa Diretora, venho requerer a Vossa Excelência que, sejam justificadas as minhas ausências nos dias 18, 24,25 e 30 de setembro do corrente ano, tendo em vista que durante os dias mencionados, estive em execução de agenda política no interior do Estado.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís, 29 de outubro de 2025. SOLANGE ALMEIDA - DEPUTADA ESTADUAL

INDICAÇÃO N° 2557 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, encaminho expediente ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, bem como ao Secretário de Estado de Governo, Dr. Márcio Machado, solicitando-lhes que sejam determinadas providências no sentido de viabilizar a perfuração de poços artesianos nos povoados de Patrocínio e Centro dos Anjos, ambos localizados no município de Trizidela do Vale, visando atender às necessidades da população.

A presente indicação tem por finalidade atender uma demanda urgente das comunidades dos povoados Patrocínio e Centro dos Anjos, que há muito sofrem com a escassez de água potável, situação que se agrava nos períodos de estiagem.

A perfuração de poços artesianos nessas localidades representa uma medida essencial para garantir o acesso contínuo à água de qualidade, promovendo melhores condições de vida, saúde e bem-estar aos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento social e econômico da região.

Mediante o exposto, solicito o atendimento desta indicação, por tratar-se de uma ação de grande relevância social e de impacto positivo para a população de Trizidela do Vale.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 29 de outubro de 2025. **FRED MAIA - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 2558 /2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Carlos Orleans Brandão Júnior e à

presidente do VIVA/PROCON-MA, Sra. Karen Barros, para que seja realizada uma ação do VIVA/PROCON na cidade de Presidente Dutra - MA, em tempo oportuno e mais rápido possível.

A ação visa oferecer atendimento e serviços jurídicos gratuito em diversas áreas, pois a presença do Procon no município fortalecerá a cidadania, empoderando os consumidores e incentivando a participação ativa na defesa de seus direitos.

Por ser uma cidade de referência na região dos cocais, a ação possibilitará a regularização de documentos de forma gratuita a quem mais precisa e tem dificuldades de acesso.

Desse modo, essa demanda é medida de interesse público e de fortalecimento das políticas de desenvolvimento regional do Estado do Maranhão. E em decorrência da matéria tratar sobre as atribuições das Secretarias de Estado, em observância ao artigo 43, inciso V, da Constituição do Estado do Maranhão, bem como, ao artigo 152 do Regimento Interno desta Casa, para o devido aproveitamento da ideia, a indicação torna-se o instrumento proppositivo mais adequado.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 28 de outubro de 2025. **Dep. DANIELLA - Deputada Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 2559 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno desta Casa, venho, por meio desta, indicar ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, **Carlos Brandão**, a criação de um **Programa de Auxílio Mensal destinado aos Conselheiros Tutelares do Maranhão**, com o objetivo de garantir melhores condições para o desempenho de suas funções essenciais na proteção de crianças e adolescentes.

Os Conselheiros Tutelares desempenham papel fundamental na defesa dos direitos da criança e do adolescente, sendo a ponte entre o poder público e a sociedade no que se refere à proteção e promoção dos direitos humanos. No entanto, enfrentam diariamente uma carga de trabalho intensa, além de desafios financeiros e logísticos que impactam diretamente a qualidade de suas atividades.

Diante disso, o Governo do Estado deve assegurar um **auxílio mensal** para os Conselheiros Tutelares, de modo a permitir que exerçam suas atribuições com dignidade, sem prejuízo de seu sustento pessoal e familiar. Tal benefício contribuirá para custear despesas inerentes às atividades diárias de fiscalização, atendimento e acompanhamento, além de facilitar a mobilidade no cumprimento das responsabilidades institucionais.

A medida também representa um ato de valorização dos profissionais que atuam diretamente no enfrentamento das situações de vulnerabilidade social, fortalecendo a política estadual de **direitos humanos e de proteção integral** das crianças e adolescentes maranhenses.

Diante do exposto, aguardamos o apoio dos nobres colegas para que a presente Indicação seja aprovada e que o Governo do Estado do Maranhão seja instado a implementar essa medida de grande relevância para os Conselheiros Tutelares e para toda a sociedade.

Sala das Sessões do Palácio Manuel Beckman, em 25 de setembro de 2025. Deputado Estadual - Eric Costa - PSD – Maranhão

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.



O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Expediente lido. À publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Oradores inscritos no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte, Deputado Cláudio Cunha. Não se encontra em Plenário.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Não há quórum para deliberar.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Não há orador inscrito.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Tempo dos Blocos Parlamentares.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pois não.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Aliás, Deputado Antônio, V. Exa. está acelerado hoje aqui.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Não, em absoluto não houve nenhum inscrito, estou seguindo o Regimento da Casa. Mas eu gostaria de escutar V. Exa.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Não, eu só gostaria de entender qual é a fase que está, para ver se eu me inscrevo agora ou não.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Está no Tempo dos Blocos Parlamentares. Parlamento Forte, por até nove minutos. V. Exa. pede inscrição? Deputado Rodrigo Lago, inscrito por até nove minutos, sem direito a aparte. Antes que o Deputado Rodrigo ocupe a tribuna, eu gostaria de registrar a presença do vereador mais votado de Imperatriz, presidente da Câmara Municipal daquela cidade, Ademar Freitas Júnior, que vem de uma linhagem política daquela cidade, tinha os Deputados Estaduais, o pai foi presidente da Câmara, várias vezes, e ele, já com alguns mandatos, hoje presidente da Câmara Municipal de Imperatriz. É uma honra tê-lo como colega parlamentar e tê-lo aqui junto conosco. Que V. Exa. possa chegar mais à frente, fique ali do lado do Deputado Ricardo Arruda, que será um prazer, tenho certeza, dele, recebê-lo, ou do Arnaldo Melo, para que V. Exa. possa absorver toda a experiência desse grande homem, Arnaldo Melo. Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago, por até nove minutos, com direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão. Foi alvo de muitas críticas, na semana passada, a completa omissão do senhor Governador Carlos Brandão sobre a segurança pública. A crise na segurança estava escalando, e aquele que foi eleito pelo povo para liderar o sistema de segurança simplesmente sumiu do Estado do Maranhão. Desapareceu. Não deu uma satisfação, até hoje ninguém sabe qual era o paradeiro do senhor Governador Carlos Brandão. O sobrinho do governador, pré-candidato a governador, senhor Orleans Brandão, que, sempre que há uma pauta positiva do governo, ele que é a pessoa a aparecer à frente dessa pauta, como se fosse ele o “resolvedor-geral” do Estado, também desapareceu. E eis que a imprensa, não sei se de forma investigativa ou se chegou de alguma forma a essa informação, divulgou que o senhor sobrinho do governador, enquanto o Governador Carlos Brandão estava em local incerto e não sabido, Deputado Othelino Neto, em dia de expediente normal. Simplesmente, na terça-feira, o governador se desconectou do Maranhão, só reapareceu no

Maranhão, segundo alguns, no sábado à noite. Segundo as redes sociais do governador e a agenda oficial do governador, no domingo à noite, que foi quando ele simplesmente finalmente deu as caras no Estado do Maranhão para fazer uma reunião com o sistema de segurança, depois de sete dias de mortes, de pessoas sendo baleadas, de toque de recolher em bairros, e o secretário de Segurança dizendo que era tudo *fake news*. Inclusive de uma manifestação sobre um episódio lamentável em que um jovem de 19 anos foi assassinado em praça pública e que, dois ou três dias depois, o próprio governador e o secretário disseram que o fato era verdadeiro e já está sendo objeto de investigação, depois de ofender a família e os amigos, acusando-os de fazer manifestação por conta de *fake news*. Pois, nesses dias todos, o governador só interrompeu as suas férias informais, porque ele não pediu licença para esta Casa para se licenciar do cargo, para praticar um ato que há grave suspeita de fraude, que foi a concessão de férias retroativas ao sobrinho dele para justificar a sua viagem a Fernando de Noronha. E o Diário de terça-feira, dia 28 de outubro, mostra qual é a prioridade do senhor Governador Carlos Brandão. Já são incontáveis as criações de cargos públicos no nosso Estado, e o governador editou uma medida provisória, eu aguardo ansioso, Presidente Antônio Pereira, para ler a mensagem, que certamente já foi encaminhada a esta Casa. Eu aguardo a leitura e a publicação no Diário Oficial, para saber os motivos. A Medida Provisória n.º 513, de 24 de outubro de 2025, ou seja, durante o sumiço do governador do Maranhão, na sexta-feira, o governador assinou dois atos, férias retroativas para o seu sobrinho, para justificar Fernando de Noronha, e a criação de cinco cargos em comissão de assessor especial. Diz a ementa aqui da medida provisória: “Cria cinco cargos de assessor especial, simbologia isolado”. Algo em torno de R\$ 12, 13 mil por mês, para cada cargo, para cada assessor especial. “Na Casa Civil, na Segov, na Sead, na Seplan e na Secti.” Pois, pasmem, esse é um motivo que realmente mereceu que o governador, na sexta-feira, numa espécie de sexta-feira gorda, fora de época, porque ele estava curtindo em outro local, como eu disse local incerto e não sabido, mas não era no Maranhão, com toda certeza, ele interrompe as suas férias para assinar uma portaria retroativa de férias do seu sobrinho e para criar mais cinco cargos em comissão de assessor especial, porque, com certeza, solucionar a segurança pública não era prioridade naquele dia. Naquela sexta-feira que a população toda estava em casa, que muitas crianças estavam fora de sala de aula, porque é *fake news* ou não, receberam toque de recolher, o governador não estava no Maranhão, porque, digo e repito, ele não mora no Maranhão. Aliás, isso tem causado um grande desperdício de dinheiro público, porque toda semana há fretamento de jatos para levar o governador do local de trabalho, que é no Palácio dos Leões, para sua residência em Brasília. Ele interrompe as suas férias para praticar esses dois atos relevantíssimos para o Governo do Estado. Eu fico a perguntar: o que seria da sociedade maranhense naquela sexta-feira se o governador não assinasse uma Medida Provisória criando mais cinco cargos de assessor especial e não concedesse a férias merecida para o seu sobrinho, o secretário que faz tudo no governo, que diz que faz tudo no governo. Esta é a prioridade do Governo Carlos Brandão, governo que não olha para o povo do Maranhão, que está distante do povo, que se desconectou dos compromissos verdadeiros assumidos na eleição de 2022, que era governar para o povo do Maranhão, é dar continuidade aos programas exitosos que herdou do seu antecessor. Era fazer as correções e o desenvolvimento daqueles programas que vinham dando certo. Era, finalmente, liderar o Sistema de Segurança que, infelizmente, está carente de líder. Dizem até, Deputado Othelino, Deputado Carlos Lula, que o governador estaria no Rio de Janeiro. Eu espero que ele não tenha aprendido as práticas do senhor Governador Cláudio Castro na condução da segurança pública. Mas ele tem que assumir a liderança, aqui no Maranhão, ele não é governador do DF, do Distrito Federal, ele não é governador do Rio de Janeiro, muito menos é Presidente da República. Ele foi eleito para governar o Estado do Maranhão. E esta falta de prioridade do governador que só olha para os projetos familiares, só olha para família e para os amigos, só olha



para a pré-candidatura do seu sobrinho ao Governo do Estado, como se o Palácio dos Leões agora fosse herança da família Brandão, como se ele tivesse o direito agora de tomar para si e para a sua família aquele prédio público histórico, no centro, onde ele sequer se recusa a residir. E se ele residisse em outro endereço, aqui na nossa capital, seria legítimo, mas, ele sequer reside no Maranhão e por isso mesmo está desconectado dos verdadeiros anseios da população maranhense. Fica mais uma vez o meu apelo ao Senhor Governador: passe a residir no Maranhão, passe a dialogar com o povo do Maranhão, passe a olhar as verdadeiras demandas do povo do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Concedo já, Deputado Othelino. Porque talvez seja por isso que ele pratique atos como esse. Ele se orgulha de ser o Estado que mais cobra imposto do Brasil, isso é motivo de orgulho para o Governador Carlos Brandão, mas, em vez de transformar essa arrecadação recorde e histórica da Fazenda Pública Estadual em benefícios para o povo, ele converte cada centavo que ele arrecada do povo do Maranhão, em mais emprego para cabos eleitorais do seu sobrinho. Este é o compromisso do Governador Carlos Brandão, não com o povo do Maranhão, mas com o seu grupo político. Deputado Othelino, eu não concedo o aparte a V. Exa.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) - Deputado Rodrigo, só para complementar as suas sempre relevantes palavras. O fato é que nós estamos no Maranhão como se estivéssemos sem governador, o governador só serve para esta obsessão de uma pré-candidatura do sobrinho, para fazer politicagem, para envergonhar este estado, e nos momentos em que se precisa do líder, ele toma o chã de sumiço que tomou, é realmente triste essa quadra pela qual nós estamos passando. O nosso estado que, em outro momento, um momento próximo, foi governado por um homem como Flávio Dino, hoje, é literalmente governado por um sujeito que transforma o Maranhão num negócio de família, é triste, Deputado Rodrigo, mas nós estamos aqui, neste momento, nessa página da história do Maranhão que nós tínhamos virado, nós tínhamos superado um momento de muito atraso, e conseguiu ficar pior. O Governador Brandão, Deputado Rodrigo Lago, Deputado Carlos Lula, ele, certamente, está na história como o pior governador que passou pelo nosso Estado, e conseguiu simplesmente, a proeza de governar ao arreio da Lei, nós temos um governo fora da Lei no Maranhão, um governador aloplado, que desaparece nos momentos de crise, mas nós que estamos resistindo a isso, que não estamos baixando a nossa cabeça, que não nos curvamos a coronel e nem aos leões de areia, porque os que estão com ele são de areia, nós vamos deixar essa marca na história. Já, já, essa página vai virar, e vai ficar bem estabelecido quem ousou fazer esse combate que V. Exa. faz aí na tribuna, denunciando para o Maranhão tudo o que está passando e a absoluta irresponsabilidade desse cidadão que ainda governa o Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Peço que libere pelo tempo necessário para que o nosso querido Deputado possa encerrar seu pronunciamento.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Concluindo...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhor Presidente, eu reitero e estou pedindo o Tempo da Liderança, cinco minutos pelo Tempo da Liderança.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Concedido o Tempo da Liderança, avisando aos colegas que não há aparte no Tempo da Liderança.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Especificamente, quando há Deputado da oposição, o rigor regimental é sempre cobrado a esta Casa. Mas agradeço, Deputado Antônio Pereira, pela atenção de V. Exa. É de se lamentar, Deputado Othelino, essa realidade que estamos vivenciando. O último registro que nós temos, na História, de um palácio governamental ser objeto de herança foi no Império brasileiro. Desde então, o nosso ordenamento jurídico, as nossas constituições

sucessivas passaram a impor o princípio republicano de que as coisas públicas pertencem ao povo. E o que eu coloquei aqui, e por isso mesmo agradeço a intervenção oportuna do Deputado Othelino, o seu aparte, que tomo suas palavras como as minhas. Nós temos para o registro, espero que um dia seja um registro anedótico da história do Maranhão. Não posso dizer, hoje, que é uma anedota, porque nós estamos sofrendo na pele a falta de um governador a liderar o nosso Estado. Eu que sou do finalzinho da década de 70, nasci em 1979, assisti, quando ainda era criança, acho que vários colegas aqui devem ter assistido, a um filme americano chamado “Apertem os cintos, o piloto sumiu!”. Esta é a mensagem que o governador está encaminhando ao povo do Maranhão, todos os dias. Essa sexta-feira última foi simbólica. Eu cheguei a gravar um vídeo, após a entrevista do secretário de Segurança na televisão, na TV Mirante, no Bom Dia Mirante, fazendo um apelo ao governador que voltasse ao Estado do Maranhão e assumisse a liderança do sistema de segurança, porque nós temos homens e mulheres valorosos ali, mas tem que ter um líder. É o único capaz de reunir em seu entorno todo o governo, dar ordens que sejam cumpridas por todos os secretários. E eu assisti, inclusive, a uma pergunta até espontânea da jornalista Carla Lima, fez ao senhor secretário de Segurança, porque as escolas da rede pública estadual estavam decretando, tinham decretado o toque de recolher, disseram aos seus alunos, fiquem em casa. Aí o secretário disse que era tudo fruto de *fake news*, que nada daquilo era verdade. E aí a jornalista Carla Lima, talvez com uma espontaneidade que lhe é até própria, devemos reconhecer, disse: “Secretário, o senhor conversou isso com a secretaria de Educação?” Porque o mesmo governo que disse que é *fake news* é o mesmo governo que manda os alunos para casa. Então, a mensagem que o Governador Carlos Brandão transmite ao povo do Maranhão foi a resposta que ele me deu na sexta-feira, quando eu publiquei o vídeo: Governador, volte ao Estado e assuma a liderança do governo, assuma a cadeira que o povo lhe concedeu para governar o nosso Estado. Qual foi a resposta que ele deu? Vou praticar, então, atos de gestão hoje, vou conceder férias merecidas, retroativas, alguns dizem que até fraudado o processo, para o meu sobrinho, e vou criar mais cinco cargos em comissão. A mensagem que ele mandou é: Povo do Maranhão, apertem o cinto que o governador sumiu. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado Deputado Rodrigo Lago pela vossa colaboração com a democracia. Partido Liberal, não há orador inscrito. Bloco Parlamentar Unidos Pelo Maranhão, Deputado Neto Evangelista, por até cinco minutos, com direito aparte.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, o tema voltou hoje aqui à tribuna, no que diz respeito à segurança pública, Deputado Davi. Nós não vamos tapar o sol com a peneira, que segurança pública hoje é um problema nacional, tem em todos os estados e tem no Maranhão. Não vamos tapar o sol com a peneira e dizer que não tem, se disser que não tem, nós estamos começando errado. Porque para você fazer o enfrentamento dos problemas, a primeira coisa, Deputado Cláudio Cunha, é fazer o reconhecimento dos problemas que existem. Nós estamos vendo o que está acontecendo no estado do Rio de Janeiro. Nós estamos vendo o que está acontecendo, não está sendo noticiado como está sendo noticiado do estado do Rio de Janeiro, mas a gente sabe o que está acontecendo no estado do Ceará, no estado de Pernambuco, no estado da Bahia, facções tomando de conta, Deputado Arnaldo Melo, desses estados. Destinos turísticos, como Jericoacoara, destino turístico como a Praia da Pipa, no Rio Grande do Norte, hoje é dominado por facção criminosa. Nos últimos 10 dias, a briga entre facções, aqui na cidade de São Luís, ela aumentou. O Sistema de Segurança chegou atuando em cima desse confronto que existe dentro de algumas comunidades, mas nós tivemos verdadeiramente, por parte, inclusive, da Oposição, um toque de terror. Um toque de terror. Deputado Florêncio, eu já disse aqui outras vezes em outros debates e digo nesse. Isso aqui não ajuda. Segunda-feira, eu

estava no Palácio dos Leões, reunido com o Sistema de Segurança, com o governador do Estado, com o Tribunal de Justiça, com o Ministério Público, e lá, na ocasião, o Tribunal de Justiça inclusive fez um apelo, eu fiz um apelo também fiz este apelo, que nós pudéssemos combater as fakes news que estavam acontecendo e tocando o terror. Eu vi Instagram de homens públicos, vídeos antigos, olha a irresponsabilidade. Vídeos antigos de tiros acontecendo, por exemplo, na avenida Daniel de La Touche. Vou repetir, vídeos antigos, isso beira a irresponsabilidade.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Deputado Neto, quando V.Exa. puder me conceda um aparte.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Isso beira a irresponsabilidade. Quando o secretário de Segurança vai para televisão e diz que tem muita fake news, alguns tentam deturpar a fala do secretário dizendo que ele estar querendo dizer que tudo o que está acontecendo era fake news. O que ele estava dizendo que mais tem são áudios criados, como que facção lá dá toque de recolher, eles vão querer antecipar os problemas deles, minha gente? Criou um terror entre as famílias, que eu achei que, num determinado, momento, inclusive, que eu estava vivendo no ano de 2014, aqui no Maranhão. Que eu estava vivendo no ano de 2011, que foi a paralisação da Polícia Militar, que eu estava vivendo no ano de 2014, que foram as decapitações que aconteceram no sistema prisional do Maranhão. Meus filhos em casa o tempo todo amedrontados com tanto de coisa que chegava na rede social, no WhatsApp. Queda de energia, em São Luís, pronto, se espalhou que a queda de energia, quem tinha feito foram os facionados. Ei, o alerta que eu faço é que o problema de segurança que se vive no Brasil inteiro não se combate com fake news.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Neto, me conceda um aparte.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Vou já conceder. Não se combate com fake news. Estava se tendo briga de facções, em locais pontuais, e tocaram o terror na cidade inteira. Eu estou dizendo, não vamos tapar o sol com a peneira, existe o problema. O problema tem que ser combatido. Eu vi aniversário de crianças sendo cancelados. Eu assistia àquilo, nada mais era, Deputado Rodrigo, do que o terror sendo tocado. Eu concedo logo aparte, a Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Neto, tenho sempre muito respeito por Vossa Excelência, nosso tratamento sempre foi assim, Vossa Excelência também costuma atuar sempre com muito cuidado, com muita cautela. Eu acho que nessa nossa convivência aqui, tanto como Deputado como antes, como membros do governo que era, do governo anterior e depois, eu, secretário e Vossa Excelência, deputado. Eu não acredito que Vossa Excelência possa apontar na minha conduta algo de irresponsabilidade. O senhor secretário de Segurança Pública concedeu uma entrevista na televisão Mirante, está disponível na internet para todos verem. E enquanto ele estava concedendo a entrevista, a TV Mirante dividiu a tela em duas. Havia uma manifestação, lá na avenida principal Jardim América, pela morte de um jovem, chamado Eduardo, de apenas 19 anos. A comunidade estava na rua se manifestando por fake news? Não, infelizmente perderam uma pessoa querida, estavam clamando por paz na comunidade, todos assustados, pessoas morrendo no meio da rua, e estavam clamando por justiça para o jovem Eduardo. O secretário de Segurança, nesse momento, ele diz, "Aqui tudo é fake News", e ele aponta para a manifestação, inclusive manifestações como essa, quem disse isso não foi o Deputado Rodrigo Lago, foi o secretário de Segurança Pública num dia, na sexta-feira em que o governador estava em local incerto e não sabido. Na mesma sexta-feira que o governador interrompeu, por alguns segundos, as suas férias para assinar dois documentos, dois atos administrativos relevantíssimos para o nosso Estado: conceder férias retroativas para o seu sobrinho e criar por medida provisória, porque é uma matéria muito urgente, criar mais cinco cargos em comissão para nomear cabos eleitorais para a pré-campanha do seu sobrinho. Quem disse isso? O Diário Oficial, Deputado Neto Evangelista. O governador fez o que quando chegou no domingo aqui?

Fez uma reunião no Palácio dos Leões e nesta reunião, para minha surpresa, o senhor Governador Carlos Brandão disse que já estava em apuração avançada a morte do jovem Eduardo. Depois, ele grava um vídeo com o secretário de Segurança também, que diz a mesma coisa: "Olha, sobre o crime da Cidade Operária, nós já estamos apurando." Aquela *fake news* de sexta-feira deixou de ser *fake news*, e não houve sequer um pedido de desculpas por parte do governo. Aí dizer que há irresponsabilidade de quem, alarmado, se assustou, dizer que houve irresponsabilidade de diretores de escola pública da rede estadual, que eles próprios decretaram o toque de recolher. Tem manifestação minha na tribuna desta Casa, já faz um ou dois meses, sobre o toque de recolher, escola aqui, na nossa capital. Eu não agi e não agirei e jamais permitirei que alguém diga que eu fiz isso com irresponsabilidade. Tenho, na minha atuação, algo de muito responsável. Eu não culpo o governador pela existência de facção criminosa, porque acho que isso é um problema nacional. Agora, falta líder aqui no Estado, falta quem sente na cadeira para governar o nosso Estado. O povo do Maranhão está abandonado pelo Governador Carlos Brandão. A mensagem que o governador manda no meio da crise é: Apertem os cintos, o governador sumiu. O seu sobrinho sumiu e estava sem governo no Maranhão. Então, eu peço que V. Exa. retifique um pouco essa sua fala, que nós nos juntamos para encontrar a solução e não para culpar o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Congresso Nacional por um problema que bastaria ter governador do nosso Estado para ajudar na solução. Muito obrigado, Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Deputado Neto, me permita um minuto apenas.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Já se encerrou há cinco minutos, mas, Deputado...

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Na verdade, é o Tempo dos Blocos...

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - O Deputado se equivocou, colocou cinco minutos, mas... É o tempo todo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Então, eu peço para estender o tempo do Deputado Neto, concluindo, até 17 minutos.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Pronto, aí eu concedo aparte ao Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (aparte) - Deputado Neto, Vossa Excelência traz um tema muito importante e é importante também trazer lucidez para esse debate. Vossa Excelência colocou uma situação que de fato é muito grave, que é essa onda de *fake news* envolvendo violência. Isso, Deputado Neto, cria um prejuízo para a sociedade, muito grande. Eu até falei sobre isso, na terça-feira, que, ouvindo o rádio, ouvi um proprietário de uma pizzaria dizendo que não pode abrir o estabelecimento porque os funcionários ficaram receosos de sair de casa. Imagine o prejuízo financeiro que isso traz para a cidade de São Luís e para toda a Grande Ilha. Então, no afã de se criar um clima de alarmismo, de terror na cidade, inclusive alguns até com o objetivo político de atingir o Governador Carlos Brandão, mas se causa prejuízo para as pessoas, se causa prejuízo para a economia, se causa prejuízo no dia a dia da população. Meu filho, Deputado Neto, de 11 anos, na sexta-feira ele estava aterrorizado, sem querer ir para a escola. Imagina o que isso representa, e a gente tem que ter responsabilidade no debate aqui na Casa. A coisa tem que ter um limite, e vamos tratar a coisa com seriedade. Agora, se trazer esse clima de terror, esse clima de insegurança, a gente sabe que existem problemas de segurança, mas existem ações efetivas do sistema de segurança do Estado. Mas contribuir, esse Parlamento contribuir para ampliar esse clima de instabilidade institucional não favorece a nossa sociedade. Basta dizer, e eu acredito que V. Exa. vai trazer esse dado também, basta dizer que o Governo do Estado tem trabalhado, por exemplo, na apreensão de entorpecentes, foram mais de 4 toneladas de drogas apreendidas já esse ano, até setembro. O crime organizado sofreu um



prejuízo financeiro de mais de R\$ 200 milhões, por conta de apreensão de drogas, de veículos, objeto de crime. Enfim, isso é trabalho efetivo do sistema de segurança, atingindo o crime organizado naquilo que mantém a atividade criminosa, que é o recurso financeiro envolvido. Então, eu parabenizo V. Exa. por essa iniciativa de trazer novamente esse tema à Casa e não fugir a esse debate tão importante, e colocando as coisas no seu devido lugar. Parabéns, senhor líder do governo!

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Obrigado, Deputado Ricardo. Vossa Excelência traz o tom necessário e o chamamento da responsabilidade necessária, porque o que V.Exa. relatou, inclusive do filho de V.Exa., eu relato dos meus, do medo que foi instalado, parecia que a gente estava vivendo, de fato, o que está acontecendo no Rio de Janeiro, na cidade toda, eu assistia a vídeos e eu olhava aqueles vídeos, eu assistindo aos vídeos, eu mesmo ficava aterrorizado. A quem interessa este terror?

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Deputado, Vossa Excelência me permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Pois não, Deputado Júlio.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (aparte) - Deputado Neto, eu também quero lhe dizer da importância de Vossa Excelência trazer este tema. Eu acho que, neste momento, depois de tudo que nós vivemos aqui no estado, do que está acontecendo no Rio de Janeiro, eu penso que a intenção é boa, no entanto, volto a fazer uso do que o Deputado Rodrigo colocou, não me parece que agora, eu pensei que Vossa Excelência, com a sabedoria e a responsabilidade que tem pudesse levar o debate até na linha que o Deputado Ricardo Arruda coloca, de buscar o que pode ser feito. Foi colocado claramente que o estado sozinho, e aí, à luz do que aconteceu com o Governador Cláudio Castro, não resolve. Foi colocado também que uma ação isolada, invasiva, e depois recolhida da polícia, não resolve. Foi colocado, e, aí eu acho que ninguém se alegra com as mortes, porque por mais que, tantos dos policiais, foram quinze policiais feridos e mais as pessoas morrendo e as mães chorando em praça pública, quem que se alegra com isso? Ninguém. Agora, veja bem, uma coisa que eu acho que tem que ser colocado, é que errando ou acertando o Governador Cláudio Castro estava lá na cena..., chamando a responsabilidade por si. E eu espero que aqui no Maranhão, e aí eu sugiro que a gente possa fazer um coro nesse sentido, de que nós precisamos nos unir. Agora, em torno do tema, Deputado Neto, e aí é necessário, neste momento, não é justo atribuir as fakes news à Oposição. Não é justo, Deputado Neto. Como também não é justo, como o Deputado Rodrigo coloca, achar que o problema foi criado agora. Este tema, este debate é inócuo, não cabe mais agora aqui. Eu sugiro, e aí eu sugiro que a Vossa Excelência, que teve a sabedoria de trazer o tema e para me parabenizar com isso, que a gente possa evoluir com o debate. Esta é a minha sugestão.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Deputado Júlio.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Neto, Vossa Excelência me permite.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Deputado Júlio, depois de Vossas Excelências tentarem escrachar o governador com relação à segurança pública, não esperem que a gente venha aqui não fazer um contraponto. Vossa Excelência chama para um outro tipo de debate, porque sabe que o que foi feito não foi correto. Mas nós vamos já chegar na outra parte do debate, se Vossa Excelência estiver interessado. Deputado Lula, depois o Deputado Catulé.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) - Deputado Neto, de fato, eu estou espantado no dia de hoje, espantado com o discurso de Vossa Excelência, porque eu esperava esse tipo de discurso de muita gente, mas de Vossa Excelência eu não esperava, até por conta do convívio respeitoso que temos aqui. Veja só, o governo Brandão, ele tem adotado agora uma tática, que é a tática de acusar os outros do que ele faz porque é o governo mais mentiroso da história do Maranhão, eu vou dar o exemplo de ontem, para não falar de segurança

os professores do NAE, Núcleo Arte e Educação, foram avisados, a mando do secretário-adjunto da Secretaria de Educação, disse que o projeto estava encerrado que os professores podiam ir para casa, que os alunos não teriam mais aulas e que, inclusive, o mês trabalhado de outubro, eles procuraram a Justiça, que eles não iriam receber. Isso gerou uma revolta eles se mobilizaram, no dia de ontem, eu trouxe essa denúncia aqui à tribuna e, imediatamente, a Secretaria de Educação disse: não, isso é fake News, fake news, não, não, não encerrou. E os professores começaram: eu, mas eu fui avisado que eu fui demitido, quer dizer que isso é mentira? Eu estou mentindo? É a mesma tática do secretário de Segurança, da Secretaria de Segurança e do governador, Deputado Neto. Deputado, se houve alguém divulgando vídeo, vídeo eventualmente equivocado foram vídeos que estavam sendo divulgados pela imprensa maranhense, ninguém aqui estava divulgando vídeo, não, ou informação com o intuito de botar medo na população, era de tratar algo que estava acontecendo na sociedade, a aula não foi parada por fake news, Deputado Neto. Ou Vossa Excelência está acusando os diretores de escola agora de fake news? Posto de saúde tendo que terminar às duas horas da tarde, a gente estava em uma guerra de facção, na capital, vamos tratar as coisas como devem ser tratadas, com seriedade agora querem imputar a Oposição porque fala do assunto que é fake news?! Mais respeito, porque isso é falta de respeito.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Terminou o tempo, Vossa Excelência, Deputado Lula, terminou o tempo, Vossa Excelência já concedi aparte, já tocou o sino Deputado Lula, Deputado Lula, Vocês tentaram tocar o terror, e sabe por que que V. Exa. traz o tema desse jeito? Porque é muito mais fácil vir para cá, para esta tribuna, e falar que está tudo errado. É muito mais fácil vir para esta tribuna e tocar o terror, é muito mais fácil vir para esta tribuna fazer o papel de oposição, no que diz respeito à segurança pública, desse problema nacional. Eu iniciei o meu pronunciamento aqui dizendo que nós não vamos tapar o sol com a peneira, com um problema que é real e que existe. Mas não é tocando o terror na população, que foi ao que eu assisti, foi ao que eu assisti, que nós vamos ajudar a combater a criminalidade na cidade de São Luís. V. Exa. foi feliz quando apresentou uma proposta concreta, que já lhe adianto, está em fase adiantada de estudo dentro do Governo do Estado. Já está na Seplan para encaminhar a esta Casa, para que os recursos apreendidos oriundos de organização criminosa sejam aplicados diretamente dentro da segurança pública. Esse debate ajuda, esse debate ajuda. Tocar o terror não ajuda. Dizer que nós estamos querendo dizer que os diretores de escola estão criando fake news para fechar a escola não ajuda, porque isso não está sendo dito. O que nós estamos dizendo é que a quantidade de fake news que foi criada criou um terror na cidade, que não era o que realmente estava acontecendo naquele momento. Eram crises pontuais, em localidades pontuais, de guerras de facções, e eu não estou omitindo isso, que geraram um medo exacerbado na sociedade, a ponto de diretores de escola ficarem com medo e fecharem escolas. Escola pública, escola particular, aniversário de crianças, que foram cancelados por conta de um terror tocado. Deputado Catulé.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (aparte) - Deputado Neto, ao tempo que lhe parabenizo, quero me associar a Vossa Excelência na discussão desse tema, que ouso dizer que, desde que tomei posse na Casa, acho que fui um dos Parlamentares que mais utilizou esta tribuna para trazer o tema segurança pública para discussão aqui na Assembleia. É sabido por todos que nós passamos uma crise aguda nacional, a gente está assistindo nos noticiários ao que tem acontecido, por exemplo, no Rio de Janeiro, o que tem estarrecido todos os brasileiros e, claro, todos os maranhenses. No nosso Estado não é diferente, a gente vive também uma crise, que ao meu ponto de vista tem sido combatida pelo nosso Governador Carlos Brandão, na medida que ele tem feitos vários investimentos em relação à segurança pública. Já fiz algumas críticas em relação à condução da política pública da segurança, mais especialmente do comando da segurança pública do nosso Estado. Mas, como Vossa Excelência disse, nós precisamos



trazer ao debate proposições, nós precisamos trazer pontos de vista que nos ajudem a melhorar a situação da segurança do nosso Estado, e nós não podemos ser insensíveis em relação ao esforço, aos investimentos que têm sido feitos pelo Governador Carlos Brandão. Eu quero aqui talvez aqui, em um sentido de ponderação, eu quero dizer que acredito piamente que os colegas, principalmente os Deputados que compõem o grupo de oposição, eles não teriam ânimos de trazer para cá *fake news* ou notícias que fujam da realidade. Mas evidentemente, como Vossa Excelência bem relatou, nós vivenciamos algumas situações, principalmente na internet, através de alguns meios de comunicação inclusive, que eles acabaram por disseminar informações que ajudaram a asseverar uma situação que evidentemente é crítica, mas tornou-a mais crítica ainda. Só para finalizar. E eu quero dizer que é importante que nós possamos manter esse diálogo, esse bom diálogo, trazendo proposições, como disse Vossa Excelência. Eu vi os colegas aqui mencionando que o governador não foi à linha de frente da discussão. Nós assistimos ao governador por várias vezes se reunir com a cúpula de segurança, com ações enérgicas. Agora eu não sei o que os colegas querem, se é que o governador empunha uma pistola, vá para o meio da rua dar tiro, que eu acredito que nem habilitação para isso ele tem. Então, eu queria deixar esse registro aqui e parabenizar Vossa Excelência.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Peço que libere o microfone do Deputado Neto, para concluir.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Obrigado, Deputado Catulé, que eu peço inclusive que o pronunciamento de Vossa Excelência se incorpore ao nosso. Então, vamos lá. Questões propositivas. Vamos lá. Criação do fundo para uso do recurso apreendido oriundo de organização criminosa. Ponto 2, o governador chamou todos os concursados da Polícia Militar que estavam *sub judice* para entrar na polícia. Tem agora um grupo de mais duzentos e poucas pessoas que está questionando também que se tem o direito de serem chamados para a Polícia Militar de um concurso de 2012, ficou definido que iria se botar numa mesa, Governo do Estado, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, Tribunal de Justiça, Assembleia para intermediar para ver se há a possibilidade de chamar esses homens e essas mulheres que estão ainda desse último concurso de 2012, esse ainda inclusive, porque o de 2017 o governador chamou todos, mais 34 delegados. Os investimentos têm sido feitos dentro das unidades de Delegacias no Estado do Maranhão. Então, investimento em segurança pública tem sido feito, vai se aumentar. Nós inclusive nessa reunião com a cúpula de Segurança nos comprometemos a nesta LOA, nós colocarmos, Deputado Ricardo Seidel, nós colocarmos ainda mais recursos para investimento na área de inteligência da Secretaria de Segurança Pública, na Polícia Civil para que o crime organizado seja combatido. Aí assim se combate crime organizado. Tocando o terror, não se combate crime organizado. Deputado Cláudio, meu tempo encerrou, meu tempo já encerrou. Agradeço a V.Exa. que queria fazer o aparte, mas meu tempo encerrou não posso mais conceder o aparte a V.Exa. Era isso, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo Partido Liberal, Deputado Aluizio. Algum Deputado inscrito? Declina. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Deputado Ricardo. Algum Deputado? Ah, era o Deputado Neto, desculpa. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Carlos Lula, por cinco minutos. Deputado Othelino, V.Exa. está no Expediente Final, correto?

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Isso, isso que ia lembrá-lo, Deputado Glalbert. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Já está aqui.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Excelentíssimo Senhor Presidente. Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. Eu acredito que seriam cinco minutos, Deputado Glalbert, pelo menos, aqui não há outros inscritos do Bloco, mas eu

lamento profundamente, o líder do Governo vir tratar o tema desta forma. Eu subiria hoje para falar de uma fake news, fake news montada pelo Governo do Estado Maranhão. Agora, Deputada Helena, o modus operandi do Governo Maranhão é acusar os outros do que ele faz. Ele mente o tempo todo, mente, é um governo mentiroso. Ontem, acossado que estava pelo encerramento do NAE, porque os professores haviam sido demitidos, centenas de alunos ficariam sem aulas, a secretaria corre para as redes sociais, para em um português tosco, eu até sugiro que ela peça alguém da assessoria para fazer a correção do que ela posta na internet, porque é uma secretaria de Educação, então, a gente presume o uso correto do português, dizer que era mentira, que era fake news, que a Oposição estava inventando mais uma mentira. Mentirosa é a senhora, mentirosa é seu Governo. Foi desmentida por todos os professores e alunos na postagem, teve que retirar a nota, para o final do dia, dizer não, foi só um mal-entendido, o Núcleo vai continuar. Mas para novamente dizer que isso tinha sido alvo de mentira, Deputado Rodrigo Lago. Mentirosa inventada pela Oposição. Pode ser mentira também, Deputado Neto, que o Maranhão junto com outro estado, são os 2 únicos no Brasil, que, em vez de diminuir, tem aumentado o número de homicídios, aumentado. Foi bom, porque, no dia de ontem, saiu o inventário da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, mostrando exatamente que, no período do Governo Brandão, o Sistema de Segurança Pública piora, piora, piora, ano após ano. Se ano passado aumentou, e foram só dois estados no Brasil que aumentaram o número de homicídios, este ano será ainda pior, porque a gente já ultrapassou a marca do ano passado. Então, não tem fake news, Deputado Neto, não tem clima de terror, o clima de terror não são 4, 5 redes sociais de deputados da Oposição que vai criar clima de terror na cidade, V.Exa., muito confortável, no seu apartamento ou na sua casa, não estava lá onde estava acontecendo, onde tinha bala comendo, não estava lá no meio do conflito, para os pais não se sentirem seguros, para mandarem seus filhos para as aulas. É desrespeitoso com a sociedade querer tratar o tema dessa forma, se a sociedade tem medo, se a sociedade entra em pânico, é porque, de fato, há algo grave. E o que acontece? O papel do Governo é ficar dizendo que é culpa da Oposição, que culpa da Oposição, Deputado Neto, é culpa de um Governo que não tem comando, porque no meio da crise o governador se evadiu, estava-se lá sabe para onde, e não deu uma palavra, foi se reunir, no domingo de noite, quando o pior já tinha passado. Seu sobrinho, que quer fazer cosplay de governador, também estava lá em Fernando de Noronha, curtindo. Então, Deputado Neto, pelo amor de Deus, vamos tratar os assuntos com seriedade, a seriedade que merece. Deputado Catulé, eu apresentei e fui o único, recebendo aqui apoio da bancada de oposição. A gente apresentou concretamente uma solução, criando um sistema estadual de recuperação de ativos. Espero que o governo não bloquee esse projeto, o projeto já está aí. Não precisa de reunião, não, Deputado Neto, peça para o governo emendar o projeto que já está tramitando na Casa, não precisa mandar outro projeto de lei. O projeto está pronto, crie um fundo, crie um meio de repactuação do recurso para a segurança pública do Estado e resolve. É medida que resolve. Não é aqui querendo apontar como a oposição deve se portar ou deixar de portar que a gente vai resolver problema de segurança pública. Lamento muito, porque isso é o apagar de um governo desastroso para o Estado, querer agora apontar que crise em segurança pública é pautada pelo discurso de Deputados de oposição. Menos Deputado, menos, bem menos. Eu não esperava mais nada, esperava pouco desse governo, mas me parece que chegou de fato no pré-sal.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputado Lula, Vossa Excelência me permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Pois não, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Lula, o Governo Carlos Brandão tem se notabilizado por duas características. A primeira, como Vossa Excelência disse, é o governo da mentira. Tudo que se fala, o governo vem logo e carimba, é mentira, é mentira, e depois os fatos acabam aparecendo. Eu citei



um caso concreto hoje, a infelicidade da perda do jovem Eduardo, que o governo primeiro carimbou de mentira, acusou os manifestantes de estarem fazendo uma manifestação a partir de uma notícia falsa. Eles estavam lá, eles foram ao velório do jovem Eduardo, e o governo sequer tem a preocupação de dizer assim, "Desculpa, desculpa, porque nosso sistema de segurança falhou", mas é uma falha, como eu digo, não imputada diretamente ao governador, mas também desculpa por ter acusado falsamente aqueles familiares e amigos de estarem na rua clamando por justiça, supostamente por uma notícia falsa. E a outra característica, Deputado Carlos Lula, além de ser o governo da mentira, é ser o governo dos falsos desmentidos. A gente sobe à tribuna, traz um fato concreto, real, a imprensa, a pouca que ainda tem coragem de enfrentar os coronéis, eu respeito muito a imprensa e me solidarizo com todos os profissionais de imprensa, aqueles profissionais legítimos de imprensa que são constrangidos e ameaçados, quando postam qualquer notícia crítica contra o governo, vem a notícia, que o governador carimba logo lá: mentira. A imprensa noticiou na sexta-feira que o sobrinho do governador estava para Fernando de Noronha. Aí não podia desmentir, Deputado Othelino, até ali, porque tem foto e vídeo do sujeito lá, e é normal a pessoa se divertir em algum local. Mas aí o governador, para desmentir a crítica, inventa uma portaria retroativa de concessão de férias. V. Exa. trouxe aqui, eu também recebi relatos, eu disse ontem, na sessão de ontem, do NAE. Os professores do NAE, Deputado Neto Evangelista, Vossa Excelência dialoga muito com o povo, especialmente com o povo da capital, eles disseram, receberam aviso de demissão. E por que receberam aviso de demissão? Porque o governo informou à direção do NAE que aquele projeto infelizmente seria interrompido. Infelizmente para a gente, porque a forma como o governo comunicou foi através de uma secretaria do secretário adjunto da Secretaria de Educação, que não manda na educação, porque quem manda é a cunhada do governador. E a secretaria de Educação não recebe ninguém, não recebeu os professores do Fundef, não dialoga com os professores contratados, que passaram cinco meses sem receber salário, não dialoga com os diretores. Ela se orgulha, Deputado Júlio, de ter feito a primeira reunião com os diretores das Unidades Regionais de Educação. Para que serviu essa reunião, que aconteceu há dois, três meses, se agora o próprio governo está acusando os diretores de disseminar fake news? O governo, eu repito, não tem comandante, não tem líder, não tem governador. A mensagem todo dia dita pelo governador do Estado do Maranhão, pelos seus atos sempre inconsequentes, é "apertem o cinto, o governador sumiu". O Maranhão carece hoje de alguém que sente na cadeira de governador e diga: a responsabilidade é minha e, se eu não resolver os problemas, é porque os limites jurídicos, os limites financeiros não me permitiram. Mas não, todo problema que tem, o governador entra em um jato e sai do Maranhão fugido, foragido, como fez Bolsonaro no final do ano passado, no final de 2022, quando perdeu a eleição. Não é assim que deve agir um líder, e o Governador Carlos Brandão, como eu tenho dito e repetido, é um líder trôpego que, se Deus quiser, sucumbirá muito em breve. Muito obrigado, Deputado Lula.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Peço que libere o áudio do Deputado Carlos Lula para continuar o pronunciamento. Peço mais cinco minutos, Deputado Lula?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Não, só finalizar, Deputado Glalbert. Eu te agradeço.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - V. Exa. me concede só 30 segundos.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Deputado Carlos Lula, depois dos 30 segundos dele, me conceda só 15 segundos.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Então me conceda cinco minutos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Peço para acrescer ao tempo mais cinco minutos, Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Pois não, Deputado

Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (aparte) - Só para que fique registrado, Deputado Lula, graças a Deus, eu carrego comigo algum senso de responsabilidade e procuro trazer ao debate aquilo que eu acho correto e justo. Perceba, V. Exa. que com relação ao tema da Secretaria de Educação que V. Exa. trouxe aqui, eu não falei. Porque acho que carece de uma explicação melhor dada, para o que aconteceu. Mas trouxe o caso da segurança pública, porque achei que foi exacerbada a forma que foi tratada. Apenas para mostrar para V. Exa. que eu procuro trazer um debate com responsabilidade naquilo que eu, de fato, acredito como deve ser tratado, como não discuti o caso da educação.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Júlio.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (aparte) - Deputado Carlos Lula, eu vou nessa linha do Deputado Neto, e quero colocar dois pontos. Deputado Neto, se V. Exa., se formos somar as brigas de facções e as mortes que têm no interior do Estado de forma silenciosa o que acontecem, elas dão, no mínimo, o dobro do que aconteceu no Rio de Janeiro. Ponto. Existe um problema real, que é necessário ser tratado, com muita responsabilidade. Ontem mesmo, foi fuzilada uma pessoa, num bairro, lá em Viana, briga de facção. Deputado Neto, Deputado Carlos Lula e aí V. Exa. traz isso também com sabedoria, eu presenciei fake News, vídeos gravados, Deputado Neto, inclusive com uma linguajar chulo, criações, inclusive uma até com anedótico, com gato preto, não sei o quê. Gente, isso não foi a Oposição que fez, Deputado Neto. Eu penso que nós precisamos colocar as coisas nos devidos locais. Houve fake news espalhadas pelas próprias facções, que precisa ser tratado como crime investigado. Agora, o fato de a Oposição vir aqui, cobrar uma postura do governador, dizer que as coisas não estão bem, que as escolas estão fechadas, que a universidade está fechada. Exigir uma estratégia, não só a médio e longo prazo. Isso é fake news? Então, só para colaborar, porque eu acho que nós estamos falando a mesma coisa. Eu acho que a gente precisa colocar o tema dentro do nível que deve ser colocado e era esta a minha sugestão, levando para todos nós aqui.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Eu agradeço, Deputado Júlio, e eu não tenho dúvida que todos aqui somos responsáveis, todos nós. Ninguém está trazendo o debate de maneira irresponsável, aqui para Casa. Agora, não dá para o Governo querer imputar a Oposição a razão de sua incompetência, porque o que a gente está verificando no Estado do Maranhão, Deputado Júlio, infelizmente, é a incompetência premiada. O governo faz mal a sua tarefa, faz mal a sua missão. Somos um dos poucos estados do Brasil que aumenta a letalidade, aumenta o número de homicídios, todo ano, e a culpa é da oposição. Não, desculpa! A culpa é de quem controla as forças de segurança e isso tem nome e sobrenome. É Carlos Brandão. Ele é o governador do Estado e o chefe das Forças de Segurança, por dever constitucional. Infelizmente, aparentemente, quando o pior acontece, ele foge, ele some, ele não dá as caras. Não é esta a postura que a gente espera de um líder. Obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Escala de reserva. O Deputado Wellington não está presente, Plenário.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Deputado Othelino Neto, por dez minutos, com apartes.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Obrigado, Deputado Othelino. Não tem mais oradores no Expediente Final. Eu faço o registro aqui da presença dos nossos amigos, os ex-Deputados Fábio Braga e Ricardo Seidel, que estão aqui conosco no dia de hoje. Sejam bem-vindos! E comunico aos Senhores Deputados e às Senhoras Deputadas que teremos Sessão Solene, nesta sexta-feira, às 14h30, em alusão ao Dia da Reforma



Protestante e a entrega da Medalha Manuel Beckman, atendendo à Proposição da Deputada Mical Damasceno. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 4 de novembro de 2025, das seguintes Proposições: Projeto de Lei em 2.º turno – Projeto de Lei nº 206/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior. Projeto de Lei em 1.º turno – Projeto de Lei nº 208/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior. Requerimentos – Requerimento nº 458/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; Requerimento nº 459/2025, de autoria do Deputado Eric Costa; Requerimento nº 460/2025, de autoria da Deputada Solange Almeida; Requerimento nº 461/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás; Requerimento nº 462/2025, de autoria da Deputada Solange Almeida. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Nonagésima Nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fernando Braide

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Adelmo Soares

Às nove horas e quarenta e um minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluízio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Rios, Rodrigo Lago e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Daniella, Edna Silva, Eric Costa, Francisco Nagib, Janaína, Júnior França, Osmar Filho, Ricardo Arruda e Solange Almeida. O Presidente, em exercício, Deputado Glalbert Cutrim, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação e que consta do seguinte: Emenda Aditiva à Medida Provisória nº 511/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago; Projeto de Lei nº 496/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Requerimento nº 450/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares; Requerimentos nºs 451 a 454/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 455/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello; Requerimentos nºs 456 e 457/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula; Indicação nº 2.551/2025, de autoria do Deputado Fred Maia; Indicação nº 2.552/2025, de autoria da Deputada Daniella; e Indicações nºs 2.553 a 2.556/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Adelmo Soares, Doutora Helena Duailibe, Wellington do Curso, Fred Maia, Júlio Mendonça e Ana do Gás. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, assumiu a Presidência a Deputada Iracema Vale, que declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: em turno único, o Parecer nº 747/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a reestruturação da carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, alterando a Lei Complementar nº 19, de 11 de janeiro de 1994, e dá outras providências (relator do parecer – Deputado Florêncio Neto), foi aprovado e o projeto encaminhado à sanção. Em turno único, o Parecer nº 764/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao

Projeto de Lei nº 487/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 12.042, de 18 de setembro de 2023, que institui o Programa Cuidar de Todos, no Estado do Maranhão (relator do parecer – Deputado Florêncio Neto), foi aprovado e o projeto encaminhado à sanção. Em segundo turno, em tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 246/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás, que institui a Semana Estadual de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas no Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator Deputado João Batista Segundo), foi aprovado e encaminhado à redação final. Em primeiro turno, em tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 062/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, que dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados e atacadistas beneficiados por incentivos fiscais estaduais disponibilizarem espaços de destaque para produtos produzidos no Estado do Maranhão, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Arnaldo Melo) e de Direitos Humanos e das Minorias (relator Deputado Ariston), foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, em tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 321/2025, de autoria da Deputada Fabiana Vilar, que insere no Calendário Cultural, Turístico e Religioso do Estado do Maranhão o Festejo do “Círio de Nazaré”, no Município de Luís Domingues, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Júlio Mendonça), foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, em tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 443/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale, que declara e reconhece o jornal “O Imparcial” como Patrimônio de Natureza Cultural Imaterial do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado João Batista Segundo), foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro e segundo turnos, em tramitação de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 113/2025, de autoria da Deputada Mical Damasceno, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Raul Cavalcante Batista e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto), foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro e segundo turnos, em tramitação de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 116/2025, de autoria da Deputada Mical Damasceno, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Jefté Lima Cavalcante e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto), foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro e segundo turnos, em tramitação de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 117/2025, de autoria da Deputada Mical Damasceno, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Flávio Carvalho de Araújo e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto), foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro e segundo turnos, em tramitação de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 118/2025, de autoria da Deputada Mical Damasceno, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Wilson Dantas Ribeiro e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto), foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro e segundo turnos, em tramitação de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 119/2025, de autoria da Deputada Mical Damasceno, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Antônio Costa de Souza Neto e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto), foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro e segundo turnos, em tramitação de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 120/2025, de autoria da Deputada Mical Damasceno, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor José



Cutrim Gomes e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto), foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro e segundo turnos, em tramitação de urgência, o Projeto de Resolução Legislativa nº 122/2025, de autoria da Deputada Mical Damasceno, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Raimundo Nonato de Oliveira Lopes e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto), foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em segundo turno, em tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 048/2018, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede o Título de Cidadã Maranhense à Senhora Rita de Cássia Maia Baptista, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Glalbert Cutrim), foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em segundo turno, em tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 085/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello, que concede o Título de “Cidadão Maranhense” ao Senhor Carlos André Jardins Pereira da Silva, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto), foi aprovado e encaminhado à promulgação. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 448/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 048/2018, de sua autoria. O Requerimento nº 444/2025, de autoria da Deputada Edna Silva, solicitando que sejam justificadas suas ausências nas Sessões Plenárias dos dias 11 e 12 de junho de 2025, foi transferido para a próxima sessão, devido à ausência da autora. O Requerimento nº 445/2025, de autoria da Deputada Edna Silva, solicitando que sejam justificadas suas ausências nas Sessões Plenárias dos dias 8, 9 e 10 de julho e 21 e 28 de agosto do corrente ano, foi transferido para a próxima sessão, devido à ausência da autora. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 446/2025, de autoria do Deputado Ricardo Rios, solicitando que sejam abonadas suas ausências nas Sessões Plenárias dos dias 14 e 15 de outubro de 2025. O Requerimento nº 447/2025, de autoria da Deputada Edna Silva, solicitando que sejam justificadas suas ausências nas Sessões Plenárias dos dias 24 e 25 de setembro de 2025, foi transferido para a próxima sessão, devido à ausência da autora. No primeiro horário do Grande Expediente, pronunciou-se o Deputado Rodrigo Lago, com apares das Deputados Othelino Neto, Carlos Lula e Júlio Mendonça. Em seguida, assumiu a Presidência o Deputado Davi Brandão. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciaram-se: pelo Partido Liberal, o Deputado Aluízio Santos, com aparte do Deputado Othelino Neto; e pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, o Deputado Carlos Lula, com aparte do Deputado Rodrigo Lago. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão, na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, dos seguintes itens: Pareceres nºs 727 e 746/2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final, ao Projeto de Lei nº 409/2025, de autoria do Poder Executivo, e ao Projeto de Resolução Legislativa nº 093/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; Projetos de Lei nºs 535 e 566/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula; Projeto de Lei nº 291/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; Projeto de Resolução Legislativa nº 054/2024, de autoria do Deputado Davi Brandão; Moção nº 011/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Requerimentos nºs 450/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares; 451, 452, 453 e 454/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; 455/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello; 456/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula; e 457/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 29 de outubro de 2025. Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Fernando Braide - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Adelmo Soares - Segundo Secretário, em exercício

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº 1051/2025, de 24 de outubro de 2025, **exonerando CESAR AUGUSTO DE MATOS FERREIRA**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1052/2025, de 24 de outubro de 2025, **nomeando ANDRESSA DE ARAUJO QUEIROZ GOMES** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1053/2025, de 24 de outubro de 2025, **exonerando RAMON VINICIUS FONSECA EVERTON** do Cargo em Comissão Símbolo DANS-2 de Assessor Especial 2 e **FERNANDO MAGOMITSU RODRIGUES OSHIMA** do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 – de Assessor Especial 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1054/2025, de 24 de outubro de 2025, **exonerando GIOVANNA MELO RIOS** do Cargo em Comissão Símbolo Isolado -1 de Assessor Especial Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1055/2025, de 24 de outubro de 2025, **nomeando MIGUEL COUTINHO LOBATO** para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado -1 de Assessor Especial Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1056/2025, de 24 de outubro de 2025 e tendo em vista a solicitação do Líder do Bloco Parlamentar Parlamento Forte, **exonerando SILMAKSON SILVA DINIZ** do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1057/2025, de 24 de outubro de 2025 e tendo em vista a solicitação do Líder do Bloco Parlamentar Parlamento Forte, **nomeando JOSE GERALDO BELCHIOR FAVA** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1058/2025, de 24 de outubro de 2025, **exonerando ANTONIO SALGADO FERREIRA** do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Especial Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1059/2025, de 24 de outubro de 2025, **nomeando RAFAEL GOMES DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Especial Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1060/2025, de 24 de outubro de 2025, **nomeando JOSE LOPES COSTA** para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1061/2025, de 29 de outubro de 2025, **nomeando RAIMUNDO NONATO LIMA AGUIAR** para o Cargo em Comissão Símbolo DGA de Assessor Especial Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1062/2025, de 29 de outubro de 2025 e conforme a Lei nº 11.646 de 13.01.2022, **exonerando JORGE LUIS BUZAR MACHADO** do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano



em curso.

Nº 1063/2025, de 29 de outubro de 2025 e conforme a Lei nº 11.646 de 13.01.2022, **nomeando SAMUEL ABREU SILVA** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1064/2025, de 29 de outubro de 2025, **exonerando GILCELLIA HELENA COSTA ESQUERDO** do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1065/2025, de 29 de outubro de 2025, **nomeando ENILTON CARNEIRO SILVA** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1066/2025, de 29 de outubro de 2025, **nomeando MARCUS VINICIUS ARAUJO SILVA ALVES** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-2 de Assessor Especial 2, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1067/2025, de 29 de outubro de 2025, **exonerando JULIANA MUNIZ MENDES DE ARAUJO PESSOA** do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Especial Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1068/2025, de 29 de outubro de 2025, **nomeando VICTORIA CONCEIÇÃO FARIA** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Especial Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1069/2025, de 29 de outubro de 2025, **exonerando ANDRESSA DE OLIVEIRA TAVARES**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1070/2025, de 29 de outubro de 2025, **exonerando ANDERSON MARTINS DAS DORES**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1071/2025, de 29 de outubro de 2025, **nomeando ANDERSON MARTINS DAS DORES** para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1072/2025, de 29 de outubro de 2025, **nomeando ANDRESSA DE OLIVEIRA TAVARES** para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1073/2025, de 29 de outubro de 2025, **nomeando ALDY SILVA SARAIVA JUNIOR** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1074/2025, de 29 de outubro de 2025, **nomeando TARCIANNA DE CÁSSIA PEREIRA CASTRO** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-2 de Assessor Técnico de Saúde Ocupacional 2, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1075/2025, de 29 de outubro de 2025, **nomeando OLIVIA CARVALHO CALDAS** para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1076/2025, de 29 de outubro de 2025, **exonerando WESLEY BATISTA DA SILVA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1077/2025, de 29 de outubro de 2025, **nomeando WESLEY BATISTA DA SILVA** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Especial Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1078/2025, de 29 de outubro de 2025, **nomeando THAMIRES DE ASSIS DO ESPÍRITO SANTO** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Especial 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

Nº 1079/2025, de 29 de outubro de 2025, **nomeando JOSIEL RIBEIRO FERREIRA** para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de novembro do ano em curso.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 39/2025. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e FELISVALDO PRAZERES BARROS, firmam entre si o Termo de Reconhecimento de Dívida em decorrência do Processo Administrativo n.º 2411180012/2024 ECOPROCESSO/ALEMA, com fulcro no artigo 37, da Lei n. 4.320/64. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1.A Assembleia Legislativa do Maranhão reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 20.349,47 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos) relativo às verbas de Abono de Permanência das competências de maio de 2021 a 2024, com inclusão do 13º salário, de acordo com dotação orçamentária à fl. 58 do processo nº 2411180012/2024-ALEMA. 1.2. O crédito que se confere o CREDOR, decorre do reconhecimento de dívida pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, na forma preconizada no artigo 149, da Lei 14.133/21, em virtude do resarcimento dos valores devidos ao servidor FELISVALDO PRAZERES BARROS, matrícula nº 367482, relativo às verbas de abono de permanência dos meses e exercício acima detalhados. 1.3. O resarcimento encontra amparo legal nos termos do Parecer nº 90/2025 PGA (fls.32-36). **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** 2.1. O reconhecimento de dívida constante deste instrumento terá vigência a partir da assinatura, sendo definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação. **CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS:** UNIDADE GESTORA: 010101 - Assembleia Legislativa; SUBELEMENTO: 3.1.90.92.35 – Abono de Permanência; **CREDITO BLOQUEADO:** não; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.1.90.92- Despesas de Exercício Anterior; **AÇÃO:** 4674- Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais; **SUBAÇÃO:** 023484 Pessoal; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.101000; **HISTÓRICO:** Abono de Permanência para o servidor FELISVALDO PRASERES BARROS referente às competências de 2021,2022, 2023 e 2024. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO** – 4.1. Objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação à ALEMA do débito reconhecido neste termo. **BASE LEGAL:** artigo 37, da Lei n. 4.320/64 e Processo Administrativo n.º 2411180012/2024 ECOPROCESSO/ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 30 de outubro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**



23/10/2025, 15:06

SEI/GOVMA - 10235352 - Ofício



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA DE ESTADO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO AÇÕES TÉCNICAS DE GABINETE DO GOVERNADOR-SAP

A Sua Excelência o Senhor
JUNIOR CASCARIA
Deputado Estadual
Nesta

Assunto: Informação sobre tramitação de pleito municipal
Senhor Deputado.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a solicitação de construção da ponte sobre o Rio Mearim, que liga o Povoado Palmeiral, em Esperantinópolis, até o Povoado São Joaquim, em Joselândia/MA, já se encontra em regular tramitação no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob o nº 2025.110216.0416, devidamente alinhada em reunião realizada entre o Governador do Estado e o Prefeito do referido Município.

Dessa forma, comunicamos que os devidos encaminhamentos estão sendo adotados pelas áreas competentes, de modo a assegurar o atendimento do pleito em conformidade com as diretrizes do Governo do Estado.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Local e data conforme Sistema Eletrônico de Informações.

Atenciosamente,

LUZIA WAQUIM
Secretaria de Estado Chefe do Gabinete do Governador

Palácio dos Leões – Avenida D. Pedro II, s/n - Bairro Centro Histórico, São Luís - MA - CEP - <http://www.ma.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por Luzia de Jesus Waquim, Secretária de Estado Chefe do Gabinete do Governador, em 29/09/2025, às 15:06, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=10895288&infra_siste... 1/2

13/10/2025, 10:35

SEI/MJ - 32974402 - Ofício



32974402

08020.000201/2025-47



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 653/2025/COFAS-SENASP/CGTF-SENASP/DGFNSP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora

IRACEMA CRISTINA VALE LIMA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Palácio Manuel Beckman - Av. Jerônimo de Albuquerque - Sítio do Rangedor - Calhau
65071-750 São Luís/MA
sgm@al.ma.gov.br; presidencia@al.ma.leg.br

Assunto: Transferência dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado do Maranhão.

Senhora Presidente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, informo que este Fundo Nacional de Segurança Pública efetuou a transferência da primeira e da segunda parcela do repasse obrigatório dos recursos, correspondente a 50% do montante do repasse fundo a fundo, para o exercício 2025, conforme estipulado pelo inciso I do artigo 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

2. O repasse, direcionado às contas bancárias criadas através da Plataforma Transferegov, especificamente para esse fim, decorre da celebração dos Termos de Adesão (Anexo I) firmados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e esse Estado, no valor de R\$ 22.149.375,15 (vinte e dois milhões, cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

3. Dessa forma, segue o quadro resumido dos repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública para o estado do Maranhão, contendo os valores referentes à 1ª e 2ª parcelas do repasse fundo a fundo 2025, por área temática.



Maranhão

https://sei.mj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_cont... 1/3

13/10/2025, 10:35

SEI/MJ - 32974402 - Ofício

Maranhão			
Termo de Adesão	Nº Transferegov.br	Área Temática	Valores
28/2025	26374920250003-021776	Redução das Mortes Violentas Intencionais, do Enfrentamento ao Crime Organizado e da Proteção patrimonial por meio de Ações de Prevenção de CrimINALdade e Fomento à Defesa Social	R\$ 17.719.500,11
29/2025	26374920250001-021681	Enfrentamento da Violência contra a Mulher	R\$ 2.214937,52
30/2025	26374920250002-021772	Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública	R\$ 2.214.937,52
TOTAL REPASSADO AO ESTADO			R\$ 22.149.375,15

4. Releva acentuar que os recursos deverão ser utilizados em cumprimento às diretrizes estabelecidas na Portaria MJSP nº 685/2024, a qual regulamenta as áreas temáticas para uso eficiente dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, e na Portaria MJSP nº 737/2024, que dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e define o modelo para acompanhamento, prestação de contas e eventual apuração de responsabilidade.

5. Destaco que os recursos transferidos aos estados e ao Distrito Federal serão automaticamente aplicados em fundos de investimento, lastreados em títulos públicos federais de curto prazo, enquanto não forem destinados às finalidades previstas. A movimentação financeira deve ocorrer, exclusivamente, nas contas abertas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, não sendo permitida a transferência de recursos para outras contas do próprio ente federativo, em observância ao § 2º do art. 8º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

6. Cumple registrar que o Ministério da Justiça e Segurança Pública publiciza, por meio de página oficial o Painel Transparéncia, que dispõe dos dados referentes às transferências de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na modalidade fundo a fundo, conforme link: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/dgfnsp>.

7. Oportunamente, encaminho, em anexo, os Termos de Adesão celebrados com o ente federado (Anexo I).

8. Por fim, coloco este Fundo Nacional de Segurança Pública à disposição, por meio do telefone (61) 2025-3085 e e-mail cgtf.senasp@mj.gov.br.

Atenciosamente,

CAMILA PINTARELLI
Diretora do Fundo Nacional de Segurança Pública

13/10/2025, 10:35

SEI/MJ - 32974402 - Ofício



Documento assinado eletronicamente por Camila Kühl Pintarelli, Diretora(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, em 10/10/2025, às 20:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 32974402 e o código CRC 32C0A8D9
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

ANEXO I

- Termo de Adesão RMVI nº 28/2025 (33329129);
- Termo de Adesão EVM I nº 29/2025 (33329137);
- Termo de Adesão MQV nº 30/2025 (33329205).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08020.000201/2025-47

SEI nº 32974402
Espianada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 500 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3696 / 3296 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio do Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo